

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19:00h, reuniu-se extraordinariamente, em segunda chamada, em formato tele presencial pela plataforma Google Meet de videoconferência, o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, CNPJ 15.193.923/0001-84 - associação desportiva sem fins econômicos, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, Edifício Golden Plaza, nº3.213, salas 806 e 807, Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, no município de Salvador, Bahia, conforme Edital publicado no jornal A Tarde, edição de treze de março de dois mil e vinte e cinco, com a ordem do dia: 1 – Aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Aprovação do Ofício 003/2025 que versa sobre a dilação do prazo de apresentação de prestação de contas para até o dia 15.04.2025; 3 – Aprovação da mudança de endereço da sede do Esporte Clube Bahia e da inclusão do CNAES, conforme Ofício nº002/2025 da Diretoria Executiva, itens 1 e 2, com a respectiva adequação estatutária; 4 – Aprovação do Ofício 002/2025, item 3, sobre a mudança da data limite para reunião ordinária de prestação de contas, com a respectiva adequação estatutária; 5 – 0 que ocorrer. Iniciada a reunião, com o Vice-Presidente Luiz Claudio Amado de Moraes secretariando a mesma, em virtude de problemas técnicos com o equipamento do Secretário Iglesias Cabalero. Imediatamente, o Presidente do Conselho Deliberativo, Wendel Barreto Marques, solicitou a execução dos Hinos do Estado da Bahia e do Esporte Clube Bahia. Ato contínuo, o Presidente, Wendel Marques, solicitou ao Vice-Presidente, Luiz Claudio a leitura do Edital que convocou esta reunião. Após a leitura do Edital, registrou e agradeceu a presença das representações da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e da equipe técnica. Ato contínuo, o Presidente, Wendel Marques, deu início a tratativa do primeiro ponto de pauta, questionando ao pleno se havia alguma observação quanto à redação da Ata da última reunião, visto que não houve manifestação prévia. Não havendo nenhuma manifestação, deu-se como aprovada a referida Ata, por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, iniciando o segundo ponto da pauta, o Presidente Wendel Marques, antes de passar para o Presidente da Diretoria Executiva, Emerson Ferretti para fundamentar o objeto que trata o Ofício 003/2025 – Dilação do prazo de apresentação de prestação de contas para até 15 de abril de 2025, solicitou ao Secretário, Iglesias Cabalero, para encaminhar a abertura do tempo regimental de dez minutos, para inscrição, no chat, aos integrantes que tivessem interesse em se manifestar sobre o tema. Antes de tratar do tema, propriamente dito, o Presidente Emerson Ferretti fez dois informes. Primeiramente, informou que no dia 19 de março aconteceria o lançamento oficial do Vôlei de Praia, modalidade olímpica, para a imprensa especializada e para convidados, como as representações das instancias do Esporte Clube Bahia. Depois, informou sobre o evento náutico, Barco Show, realizado em parceria com o Esporte Clube Bahia, do qual, os Conselheiros e Conselheiras, podem participar gratuitamente. Imediatamente após aos informes, o Presidente Emerson Ferretti fez a leitura do Ofício 003/2025. Ao terminar a leitura, o Conselheiro Theodomiro Rodrigues solicitou Questão de Ordem. O mesmo alegou que conforme o Art. 35 do Estatuto Social do Esporte Clube Bahia, não é prerrogativa do Conselho Deliberativo prorrogar prazo de prestação de contas ou alterar qualquer prazo estatutário. O Conselheiro Mário Júnior solicitou Questão de Encaminhamento, concordou com a Questão de Ordem do Conselheiro Theodomiro Rodrigues, contudo sugeriu que o encaminhamento fosse do Conselho Deliberativo aprovar a justificativa apresentada pela Diretoria Executiva e aceitar a dilação do prazo de apresentação da prestação de contas. O Presidente Wendel Marques retomou a palavra discordando da posição de violação estatutária e que neste quesito o Estatuto Social é omissivo, entendendo que seria prerrogativa do

Conselho Deliberativo sim e dá autonomia ao pleno do Conselho Deliberativo decidir sobre a matéria. Concordando com o Encaminhamento do Conselheiro Mario Júnior, com o respaldo da Comissão Jurídica e a colaboração postada no chat da reunião, encaminhou para votação a seguinte redação: “O Conselho Deliberativo aceita a justificativa da Diretoria Executiva para a dilação do prazo para a apresentação da prestação de contas do ano de 2024, para até o dia 15 de abril de 2025. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando início ao terceiro ponto da ordem do dia, o Presidente Wendel Marques, antes de passar para o Presidente da Diretoria Executiva, Emerson Ferretti para justificar a necessidade da aprovação da mudança de endereço da sede do Esporte Clube Bahia e da inclusão do CNAES, conforme Ofício nº002/2025 da Diretoria Executiva, itens 1 e 2, com a respectiva adequação estatutária, solicitou ao Secretário, Iglesias Cabalero, para encaminhar a abertura do tempo regimental de dez minutos, para inscrição, no chat, aos integrantes que tivessem interesse em se manifestar sobre o tema. Assumindo a palavra, o Presidente Emerson Ferretti fez a leitura do Ofício 002/2025 e foi franqueada a palavra aos Conselheiros Inscritos. O Conselheiro Theodomiro Rodrigues suscitou dúvida em relação à urgência das alterações sugeridas, se eram imediatas ou poderiam aguardar o estudo das alterações estatutárias em curso. O Diretor Geral da Diretoria Executiva, Humberto Netto, informou que as alterações seriam urgentes face exigências de órgão públicos. O Conselheiro Lício Bastos Silva Neto, relatou a contribuição da Comissão Jurídica, em relação aos prazos findos, considerarem os dias úteis. Terminada a lista de inscritos, o Presidente Wendel Marques deu por concluído o debate sobre o tema, colocando em votação a recomendação do Ofício 002/2025, que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente Wendel Marques deu início ao quarto ponto da pauta. Como o ponto em questão está relacionado ao Ofício 002/2025, já lido pelo Presidente Emerson Ferretti, O Presidente do Conselho Deliberativo Wendel Marques solicitou ao Secretário, Iglesias Cabalero, para encaminhar a abertura do tempo regimental de dez minutos, para inscrição, no chat, aos integrantes que tivessem interesse em se manifestar sobre o tema e perguntou ao Presidente da Diretoria Executiva se teria alguma observação adicional a fazer, o que foi negado. Franqueada a palavra à lista de inscrição. A Conselheira Andreia Cerqueira contextualizou o período da concepção do Estatuto Social atual com o início da era SAF, período onde nem tudo estava claro o suficiente para se ter um estatuto ideal e que por isso o mesmo vem sendo colocado à prova, face às demandas postas e que a Comissão Jurídica tem dado contribuição na busca de saídas para o bom andamento dos questionamentos surgidos. A palavra foi passada para o Diretor Geral da Diretoria Executiva, Humberto Netto, que fez referência aos marcos legais para prestação de contas: 30 de abril, assembleia para aprovação das contas; 31 de março, disponibilização dos documentos contábeis para consulta dos sócios e, 10 dias de antecedência para a convocação da Assembleia de aprovação das contas. Franqueada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Paiva, que reforçou as datas previstas no Código Civil Brasileiro, conforme citado por Humberto Netto e previsto corretamente no Estatuto Social do Esporte Clube Bahia, mas que o Conselho Fiscal desta entidade precisa de tempo hábil e material para desenvolver sua atividade fim. O Presidente Wendel Marques solicitou que o Vice-Presidente Luiz Claudio Amado de Moraes, fizesse a leitura da alínea b), do Art 34 do Estatuto Social, onde se apresenta a alteração, que já foi previamente aceita pela Diretoria Executiva. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. De imediato, o Presidente Wendel Marques deu início ao quinto ponto da pauta, solicitando que o Secretário Iglesias Cabalero encaminhasse a abertura do tempo regimental de dez minutos, para inscrição aos integrantes que tivessem interesse em se manifestar no ponto de pauta “O que ocorrer”. O Conselheiro Lício Flavio cobrou o importante acompanhamento das ações no plano de gestão, inclusive das previsões orçamentárias prevista e realizadas. O Conselheiro Fabio Rocha sinalizou a importância da reunião do dia

do Futebol, até como forma de cumprimento estatutário de acompanhamento, sugestão que foi reforçada pelos Conselheiros Eduardo Sampaio e Antônio Augusto Mascarenhas. Para o que o Presidente Wendel Marques afirmou estar buscando agendar outra reunião para este ano, nos moldes da que ocorreu ano passado. O Conselheiro Fredson Paulo Bispo se manifestou satisfeito com o projeto Vôlei de Praia e sugeriu ações para o fortalecimento das redes sociais da Associação, o que foi prontamente apoiado pelo Presidente Emerson Ferretti. O Conselheiro Alberico Amorim concedeu seu tempo de fala para o Conselheiro Lúcio Flávio que perguntou se a Diretoria Executiva já havia se articulado com a nova Secretaria Municipal do Mar, criada pela prefeitura de Salvador. O Presidente Emerson Ferretti, sinalizou negativamente, em virtude de ainda estar consolidando a parceria com a Fundação Aleixo Belov, mas que já está no radar da Associação. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente Wendel Marques fez os agradecimentos a toda assistência à reunião e às representações presentes e um agradecimento especial ao Torcedor e Associado Fabiano Prado Barretto, assistente assíduo às reuniões do Conselho Deliberativo, que enviou uma pauta de sugestões que serão encaminhadas por este Conselho ou às instâncias competentes. Nada mais a declarar o Presidente Wendel Marques, deu por encerrada a reunião, cuja ata desta sessão foi lavrada e será avaliada e aprovada em Reunião Extraordinária subsequente, sendo assinada em 2 (duas) vias, pelos componentes da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia.

.

Salvador, 18 de março de 2025

---

Wendel Barreto Marques

Presidente do Conselho Deliberativo

---

Luiz Claudio Amado de Moraes

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

---

Iglesias Brasil Cabalero

Secretário do Conselho Deliberativo